

Designação dos membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ratificação, pela Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP/CPJ N. 001/2017, de 08 de junho de 2017, que atualizou a nomenclatura, as competências e a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região;

CONSIDERANDO a composição dos Comitês Gestores Regionais prevista no art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no item "V - 15" da Resolução Administrativa Nº 90/2020;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros mencionados nos incisos II a VII do art. 45 da referida resolução, para integrar o CGRPJe/24ª Região, bem como a designação de magistrado para exercer a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região, conforme ofício OF.TRT/CGRPJe N. 013/2021, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco das C. Lima Filho;

CONSIDERANDO a indicação do advogado Bruno Eduardo Peixoto Lupoli, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a indicação da procuradora Cristiane Müller Dantas, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a indicação do procurador Leontino Ferreira de Lima Júnior, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região;

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:



1. Designar os seguintes magistrados, servidores, advogado e procuradores como membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região:

I - Desembargador do Trabalho **Francisco das Chagas Lima Filho**;

II - Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Titular da Vara do Trabalho de Jardim;

III - Juiz **Leonardo Ely**, Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul;

IV - como servidores da área judiciária, lotados no 2º Grau:

a) **Merielle Morandi Alves Loureiro**, Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho; e

b) **Carlos Alberto de Figueiredo**, Secretário do Tribunal Pleno;

V - **Marcos Marcio de Araujo**, Assistente de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Dourados;

VI - **Natalia Gonçalves da Silva Chagas**, Oficiala de Justiça do Setor de Mandados Judiciais de Três Lagoas;

VII - **Dulce Susana Guazzelli Wanderley**, calculista do Gabinete de Apoio ao NUPEMEC e CEJUSC 2º Grau.

VIII - **Alexandre Rosa Camy**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - Advogado **Bruno Eduardo Peixoto Lupoli**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

X - Procuradora **Cristiane Müller Dantas**, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; e

XI - Procurador do Trabalho **Leontino Ferreira de Lima Júnior**, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

2. Formalizar, em conformidade com o inciso I do art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT e com o § 1º do art. 4º da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017, que o Excelentíssimo Desembargador **Francisco das Chagas Lima Filho** é o Presidente do CGRPJe/24ª Região.

3. Formalizar, de acordo com a designação do Excelentíssimo Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, Presidente do CGRPJe/24ª Região, que a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª

Região - CERPJe/24^a Região será exercida pelo Excelentíssimo Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**.

4. Revogar o ATO GP/CPJ N. 247/2017.

5. Cientifiquem-se.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

7. Junte-se o presente ato à Matéria Administrativa nº 34/2012 (PROAD 6965/2012) e encaminhe-se esta à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão em pauta.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Desembargador Presidente